



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 001/2025

Ementa: Altera os dispositivos do **Decreto n° 073/2024**, que define as Diretrizes Gerais para a Implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Siqueira Campos/PR.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 71, Inc. V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da nomenclatura do termo *Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Siqueira Campos – Paraná* para “Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Siqueira Campos – Paraná”, conforme parecer técnico emitido pela Relatoria do Conselho Estadual de Educação – CEE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.767/2024, de 25 de novembro de 2024, que alterou os dispositivos da Lei Municipal n° 1.716/2024, que Institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Siqueira Campos – Paraná e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do termo *Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Siqueira Campos – Paraná*, prevista no Decreto n° 073/2024, de 07 de junho de 2024, para: “Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Siqueira Campos – Paraná”, permanecendo em vigor suas disposições.

Parágrafo único – A alteração prevista no *caput* se aplica a todos os dispositivos onde o termo é citado no referido decreto.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 07 de janeiro de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal